



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2958 – Segunda-feira, 5 de Fevereiro de 2007

## Guarda Municipal prioriza escolas e Postos de Saúde

**A** Guarda Municipal retoma o serviço de vigilância nos Postos de Saúde e escolas da Rede Pública de Ensino na Capital a partir da próxima quarta-feira, dia 7. O serviço, que havia sido interrompido em razão do decreto 15.290, será reativado a partir de um novo planejamento de atendimento.

A informação foi dada pelo secretário em exercício de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). “Cerca de 50 agentes passarão por um remanejamento para suprir o período de férias dos titulares dos postos e também para receberem as horas-extras, conforme prevê o decreto que limita essa prática e, por isso, estamos reordenando a atividade e todo o contingente.”

A decisão foi tomada após encontro com a secretária municipal de Educação e o Gabinete de Programação Orçamentária (GPO). Segundo o sub-comandante da Guarda Municipal, o encontro serviu para evidenciar a prioridade dos Postos de Saúde e Escolas Municipais, ainda que seja necessário o pagamento de até 120 horas extras, com o limitador

de 50 mil horas/mês, já que o contingente é reduzido, o período é de férias e são mais de 340 os próprios municipais sob a proteção da Guarda.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Mais de 340 próprios municipais estão sob proteção da Guarda

## Revista destaca Porto Alegre como exemplo de gestão

A Prefeitura de Porto Alegre é um dos destaques da reportagem especial sobre gestão pública veiculada na mais recente edição da revista Exame, de 31 de janeiro. Sob o título “Cinco exemplos que merecem ser copiados” e assinada pelos jornalistas Gustavo Paul e Suzana Naiditch, a matéria (página 88) aborda, por ocasião do início das gestões nos governos estaduais e federal, casos de administrações que superaram o desequilíbrio das contas e a escassez de recursos para investimentos com iniciativas para tornar a máquina pública mais eficiente.

O combate à informalidade como uma das medidas para recuperar estrutural e financeiramente a cidade trouxe a atenção para Porto Alegre (página 92). A reportagem enfoca a iniciativa da Prefeitura, pela atuação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), de comandar a construção de centros populares de compras a fim de transferir os

trabalhadores informais que hoje operam na Capital. Destaca ainda a emissão do alvará na hora, que reduziu a espera dos empreendedores de 20 dias para 15 minutos, e os mais de mil alvarás provisórios de setembro a janeiro. “A melhor forma de aumentar a receita sem elevar a carga tributária é alargando a base de contribuintes”, disse à publicação o secretário municipal da Fazenda.

A matéria creditada à adoção de medidas simples a retomada do equilíbrio financeiro de Porto Alegre, que após os três déficits consecutivos registrados de 2002 a 2004 alcançou dois superávits na atual administração, conforme balanço divulgado nesta semana pela Secretaria Municipal da Fazenda. Os outros exemplos de gestão são os governos de Alagoas e Minas Gerais e as prefeituras de Pirafé, no Rio de Janeiro, e de Goianésia, em Goiás.

### Confira o texto de abertura:

“Tão logo passou a ressaca da festa de posse na virada do ano, os governadores eleitos acordaram para a dura realidade econômica dos estados que hoje administram - em geral com contas tão desequilibradas que impossibilitam até mesmo honrar pagamentos corriqueiros, como a folha de pessoal. Isso para não citar o dinheiro destinado a investimentos, que virou artigo de luxo no Brasil. Dificuldades semelhantes são enfrentadas por milhares de prefeitos pelo país afora, à frente de municípios que vivem quase à míngua. Trata-se de um problema recorrente a cada troca de governo, quando a autoridade que sai deixa o estado ou a

cidade praticamente falidos para o sucessor. Ao impor sanções para os maus governantes, a Lei de Responsabilidade Fiscal, sancionada no ano 2000, foi o primeiro passo no sentido de atenuar esse problema. Mas o caos que aflorou nas últimas semanas mostra o quanto ainda precisa ser feito para melhorar a gestão pública do país. A boa notícia é que existem, sim, exceções. EXAME foi a campo e localizou bons casos de administração pública, que podem ser replicados em todo o país, desde que os governantes estejam dispostos a ousar, a enfrentar resistências e a adotar medidas às vezes impopulares. Os resultados compensam, como se comprova nos exemplos.”

### Hoje na Prefeitura

**CARNAVAL** - Pessoas físicas e jurídicas inscritas para vender lanches e refeições na Praça de Alimentação do Complexo Cultural do Porto Seco durante o Carnaval podem acompanhar o sorteio das bancas hoje, às 10h, no auditório da Smic (Avenida Osvaldo Aranha, 308, térreo, Bairro Bom Fim).

**CULTURA** - Em cartaz até o dia 8 de fevereiro, na sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551/3º andar - Centro), um ciclo de filmes que ilustram a chegada do automóvel na vida moderna. A Mostra **Os Primeiros Carros no Cinema** é um dos eventos paralelos da exposição 1906 - Uma Macchina Veloz na Cidade, a ser inaugurada no dia 6 de fevereiro na Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro.

**FOTOS** - A Fundação Pierre Verger e o MARGS, com o apoio do Escritório Municipal de Turismo, apresenta a mostra “O Brasil de Pierre Verger”, para as comemorações dos 235 anos da Capital, em março. Entrada franca de terças a domingo, das 10h às 19h. Informações: (51) 3227-2311.

**SAÚDE** - O Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) está divulgando as listas dos aprovados para residência médica em 2007 (Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia). As inscrições devem ser feitas pessoalmente no Serviço de Ensino e Pesquisa do HMIPV. Informações complementares são dadas pelos telefones 3289-3357 e 3289-3377, com Sônia ou Salete.

**EDUCAÇÃO** (10h às 19h) - 17ª edição da Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

**Carteiras Escolares** de 2006 terão validade até 28 de fevereiro para beneficiários em atividade letiva. Até o dia 7 de fevereiro, a entrega de passagens acontece somente no Posto 1 - Centro (Travessa Francisco Leonardo Truda, 66) e no Posto 2 - Norte (Av. Assis Brasil, 3522, loja 231 do Shopping Lindóia).

**TECNOLOGIA** - Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet) abriu inscrições para o Prêmio Mercocidades de Ciência e Tecnologia. A premiação gratifica o pesquisador que desenvolver um trabalho tecnológico para contribuir na solução de um problema relevante em sua cidade, e que possa ser desenvolvido em outro local. Os vencedores serão anunciados em Montevideu, dia 21 de junho. Trabalhos devem ser entregues na sede do Comcet (Avenida Osvaldo Aranha, 308/21, Bairro Bom Fim), até o dia 9 de abril.

**HABITAÇÃO** - Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

**LINHA TURISMO** - Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

**GALERIA DE ARTE** - Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto com informações sobre a obra. Informações: telefone (51) 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO**, 801528, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular **SERGIO GILNEI MOTTA HALFEN**, 57603.0, de 5.2 a 6.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 26.1.07 (processo 1.1965.07.7).

**NOMEIA DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, 112358, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento da titular **PATRICIA DA COSTA FRANSKOWIAKI**, 147968, de 5.2 a 6.3.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 26.1.07 (processo 1.1966.07.3).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA GERSON LUIZ BUENO PEDROSA**, 159235/2, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 1º.1.07, código do posto 21250001, código do órgão 12700010, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 26.1.07 (processo 1.3708.07.1).

**EXONERA ALINE KUSIAK**, 798128/2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do CC de coordenadora, 1127, da Coordenação de Comunicação Social, 09700001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 26.1.07 (processo 1.2498.07.3).

**MODIFICA**, em relação a **ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO**, 109037/2, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 24 de 9.1.07, que o

nomeou para responder pelo CC de assistente, 21250001, durante o impedimento do titular **GERSON LUIZ BUENO PEDROSA**, 159235/2, de 2 a 16.2.07, quanto ao órgão que passa a ser Assessoria de Administração Predial, da Secretaria Municipal de Administração, 12004020, através do Ato 76 de 26.1.07 (processo 1.58526.06.4).

**NOMEIA MARCELO ARTICO VIAL**, 420909/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assistente, 2135, do Gabinete do Secretário, 16002001, durante o impedimento da titular **BRENDA LUCIA CAVALHEIRO CARVALHO**, 163469/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 26.1.07 (processo 1.2538.07.5).

**NOMEIA ALINE KUSIAK**, 798128/2, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessora especialista, do Gabinete de Relações Públicas, a contar de 1º.1.07, código do posto 21260001, código do órgão 02006003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 26.1.07 (processo 1.2545.07.1).

**NOMEIA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER**, 163354/1, para responder pelo CC de assessora técnica, 21270002, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Administração, 12004010, durante o impedimento da titular **JULIANA IBARRA DA SILVA**, 159181/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 26.1.07 (processo 1.3678.07.5).

**NOMEIA GERSON LUIZ BUENO PEDROSA**, 159235/2, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Predial, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.1.07, código do posto 21250001, código do órgão 12004020, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 26.1.07 (processo 1.3708.07.1).

**NOMEIA PEDRO AURELIO HEFFNER**, 402178/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de coordenador, 11270001, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12700005, durante o impedimento do titular **CRISTIANO CRUZ CANDATEN**, 161989/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 26.1.07 (processo 1.3709.07.8).

**NOMEIA FABIO JOSE DUARTE VERÇOZA**, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de assessor técnico, 2127, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, 10004004, durante o impedimento da titular **ANA LUISA NUNES FAGUNDES**, 162027/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 26.1.07 (processo 1.341.07.0).

**NOMEIA MARIA ANTONINA COUTINHO SILVEIRA**, 301350/2, técnica de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretora de museu, 1125, do Museu Joaquim Felizardo, da Coordenação da Memória Cultural, 10513001, durante o impedimento da titular **KARINE GEORG DRESSLER**, 162430/1, de 5 a 19.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 26.1.07 (processo 1.2997.07.0).

**NOMEIA SIMONE GRACIELA DEROSSO**, 206365/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenadora, 1127, da Coordenação da Memória Cultural, 10700005, durante o impedimento da titular **MIRIAM REGINA ALOISIO AVRUCH**, 159910/1, de 2 a 16.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 26.1.07 (processo 1.2998.07.6).

**NOMEIA VANESSA OPPELT CONTE**, 516743/1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de gerente I, 1125, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, 09629001, durante o impedimento do titular **RICARDO VILLAR BELMONTE**, 775487/1, de 1º a 30.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 26.1.07 (processo 1.2204.07.0).

**NOMEIA ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO**, 245826/4, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de gerente B, 1127, da Coordenação de Comunicação Social, 09700001, durante o impedimento do titular **RICARDO MARTINS GOMES**, 805054/1, de 6.3 a 4.4.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 26.1.07 (processo 1.2203.07.3).

**NOMEIA CEZAR JADIR VILLA NOVA ARRUE**, 216292/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de responsável por atividade II, 1124, da Coordenação de Comunicação Social, 09700001, durante o impedimento da titular **FERNANDA WESTERHOFER GONÇALVES**, 778014/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através do Ato 86 de 26.1.07 (processo 1.59933.06.2).

**NOMEIA PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA**, 225918/1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de gerente I, 1125, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, 09629001, durante o impedimento da titular **ANELISE DA SILVEIRA BELTRÃO**, 162350/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 26.1.07 (processo 1.3726.07.0).

**NOMEIA LUCIANO LANES**, 475420/1, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de gerente I, 1135, da Área de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, 09629002, durante o impedimento do titular **IVO MARQUES GONÇALVES JUNIOR**, 162441/2, de 1º a 30.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 26.1.07 (processo 1.2205.07.6).

**NOMEIA LUIZ FERNANDO AQUINO**, 846263/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de coordenador, 1127, da Coordenação de Comunicação Social, 09700001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 26.1.07 (processo 1.2498.07.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO**, 333820/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente III, 1117, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, a contar de 27.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 23.1.07 (processo 1.1002.07.4).

**DESIGNA VANIA LOURENCO PAULI**, 612264/1, municipalizada, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente A, 1113, da Unidade Básica de Saúde Lami, da GDR-ES, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18300001, a contar de 27.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 23.1.07 (processo 1.1002.07.4).

**DESIGNA ERNI FLORES FRAGA**, 63876/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregado, 11120006, da Equipe de Registro Geral e Recepção, 18501010, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 68 da Lei Complemen-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 23.1.07 (processo 1.55673.06.6).

**DESIGNA** MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 227058, monitora, AT50206, do Núcleo de Serviços Gerais, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria Comunitária, a contar de 7.3.07, código do posto 21150005, código do órgão 04004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 23.1.07 (processo 1.3748.07.3).

**DESIGNA** SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 308496/4, do Departamento Municipal de Habitação em exercício na Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Equipe de Apoio Operacional, 10501006, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 24.1.07 (processo 1.338.07.9).

**DESIGNA** MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791/6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana em exercício na Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1111, do Núcleo de Serviços Gerais, 10301003, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 24.1.07 (processo 1.337.07.2).

**DISPENSA** JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/3, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente III, 1117, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, a contar de 16.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 23.1.07 (processo 1.1002.07.4).

**DISPENSA** MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO, 333820/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, 1113, da Unidade Básica de Saúde Lami, da GDR-ES, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18300001, a contar de 27.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 23.1.07 (processo 1.1002.07.4).

**DISPENSA** MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 227058, monitora, AT50206, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, a contar de 7.3.07, código do posto 11130001, código do órgão 04301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 23.1.07 (processo 1.3748.07.3).

**DISPENSA** PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 272428/2, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração em exercício na Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Equipe de Apoio Operacional, 10501006, a contar de 26.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 24.1.07 (processo 1.338.07.9).

**DISPENSA** ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de responsável por serviço, 1111, do Núcleo de Serviços Gerais, 10301003, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 24.1.07 (processo 1.337.07.2).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 335232/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 1 de 12.1.07 (processo 1.42410.06.1).

**CHEFE DA SEÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.07, EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 705837/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de 3-setor de acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 25.1.07, (processo 3.5598.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.12.06, RAMAO GALDINO DA SILVA DOS SANTOS, 738284/3, contínuo, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão Financeira, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 25.1.07, (processo 3.6109.06.3).

**DISPENSA**, a contar de 1º.1.07, FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativa, da função gratificada do setor de acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 25.1.07, (processo 3.5598.06.0).

**EXCLUI** RAMIRO BRITES GARCIA, 742603, operário, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 7.1.07, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 26.1.07, (processo 3.68.04.7).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** CLAUDIA BARBOZA LOPES, 66769.1, técnica social, assistente social, no CC seis, gerente C, 1526, para responder pela Gerência do Serviço de Educação Social de Rua, de 1º.2 a 2.3.07, em virtude do gozo de férias da titular MARIA JURACEMA VIEGAS, 76425.8, com base no artigo 69, de Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 23.1.07. (Memo 3/07 SESRUA)

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, 37226.5/01, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.3, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 25.6.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 147 de 26.1.07 (processo 1.50975.06.4).

**CONCEDE** a AIRTON ALMINHANA, 49137.0/02, conselheiro tutelar, 2125, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, licença não remunerada, a contar de 16.1.07, por três meses, com base no artigo 8º da Lei 7394/93, através da Portaria 148 de 26.1.07 (processo 1.1675.07.9).

**DESIGNA** RICARDO DA SILVA CONTER, 330878, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de gestor B, 210125, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ANA PAULA SANTOS, 333340, administradora, 100001, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 35 de 17.1.07.

**NOMEIA** ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 14700001, durante o impedimento do titular PARAGUASSU REIS DA SILVA, 160122, de 18.1 a 16.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 26.1.07 (processo 1.3512.07.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 16.1.07, em relação a SIMONE GRACIELA DEROSSO, 206365/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de tempo integral, através da Portaria 187 de 19.1.07 (processo 1.2998.07.6).

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 31.1.07, em relação a MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Portaria 1086 de 4.6.99, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 226 de 19.1.07 (processo 1.2538.07.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.06, em relação a FLAVIA MARIA BRASIL DE MATTOS, 289301/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio

Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 267 de 24.1.07 (processo 1.4123.07.7).

**CESSA EFEITOS**, de 1º.2 a 2.3.07, em relação a INA SANZI SOUZA, 70170/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 269 de 24.1.07 (processo 1.4119.07.0).

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 31.1.07, em relação a SOLANGE VERONICA MINUZZO, 287523/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 271 de 24.1.07 (processo 1.4120.07.8).

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 16.1.07, em relação a ADRIANE ESTER BULOW, 817986/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 274 de 24.1.07 (processo 1.4112.07.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.07, em relação a ANDREA BOARI ZANETTI DA SILVA, 394960/1, professora M4, ED.1.03.M4, posto à disposição, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 276 de 24.1.07 (processo 1.4122.07.0).

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 31.1.07, em relação a CLARICE VIEIRA BENVENUTTI, 282409/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 278 de 24.1.07 (processo 1.4114.07.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.7.05, da Portaria 3162 de 24.11.05, que concedeu vantagem a CYNARA CARVALHO NUNES, 458792/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 279 de 24.1.07 (processo 1.58651.06.3).

**CONVOCA** ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 801528/2, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.2 a 6.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 124 de 12.1.07 (processo 1.1965.07.7).

**CONVOCA** DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 112358/5, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.2 a 6.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 125 de 12.1.07 (processo 1.1966.07.3).

**CONVOCA** SIMONE GRACIELA DEROSSO, 206365/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.1.07, com base

nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 188 de 19.1.07 (processo 1.2998.07.6).

**CONVOCA LUIZ FERNANDO AQUINO**, 846263/1, coordenador, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 219 de 19.1.07 (processo 1.2498.07.3).

**CONVOCA MARCELO ARTICO VIAL**, 420909/1, assistente, 2135, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 227 de 19.1.07 (processo 1.2538.07.5).

**CONVOCA GILBERTO AMARO DO NASCIMENTO**, 163214/1, oficial-de-gabinete, 2124, e **MIRELA STREHL ZANONA**, 558440/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, ambos da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 230 de 22.1.07 (processo 1.57213.06.2).

**CONVOCA JADER BORGES ZOMER**, 410904/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 231 de 22.1.07 (processo 1.57213.06.2).

**CONVOCA HELIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, 673216/4, do Departamento Municipal de Habitação em exercício na Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 234 de 22.1.07 (processo 1.57213.06.2).

**CONVOCA REJANE DIAS TORRES**, 163329/2, da Fundação de Assistência Social e Cidadania em exercício na Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 235 de 22.1.07 (processo 1.57213.06.2).

**CONVOCA ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**, 335130, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.1 a 16.2.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 246 de 23.1.07 (processo 1.3512.07.0).

**CONVOCA SABRINA GASPAROTE**, 159752/1, oficial-de-gabinete, 2124; **MIGUEL ANGELO DA CUNHA PAIVA**, 159776/1, oficial-de-gabinete, 2124; **IGOR KULLMANN**, 162970/1, responsável por atividade II, 1124; e **CARLOS CEZAR MILANI**, 163299/1, oficial-de-gabinete, 2124, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprirem regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 248 de 23.1.07 (processo 1.57210.06.3).

**CONVOCA TATIANE SILVA DOS SANTOS**, 163305/1, responsável por atividade II, 1124; **PATRICIA MACHADO FLORES**, 227186/2, assistente administrativa, AA.1.04.06; **FERNANDA WESTERHOFER GONÇALVES**, 778014/1, responsável por atividade II, 1124; e **MARIANA PETROVA BOLDINOVA**, 792552/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, todas da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 249 de 23.1.07 (processo 1.57210.06.3).

**CONVOCA DEISI MELATE**, 248505/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 258 de 24.1.07 (processo 1.5686.06.7).

**CONVOCA JULIANA BRANDAO MACHADO**, 158656/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 11.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 264 de 24.1.07 (processo 1.4116.07.0).

**CONVOCA JULIANA BRANDAO MACHADO**, 158656/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 265 de 24.1.07 (processo 1.4117.07.7).

**CONVOCA SABRINA DA SILVEIRA KAMPHORST**, 261935/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 21.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de

13.7.88, através da Portaria 266 de 24.1.07 (processo 1.4121.07.4).

**CONVOCA FLAVIA MARIA BRASIL DE MATTOS**, 289301/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 268 de 24.1.07 (processo 1.4123.07.7).

**CONVOCA INA SANZI SOUZA**, 70170/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.2 a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 270 de 24.1.07 (processo 1.4119.07.0).

**CONVOCA SOLANGE VERONICA MINUZZO**, 287523/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 272 de 24.1.07 (processo 1.4120.07.8).

**CONVOCA ADRIANE ESTER BULOW**, 817986/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 16.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 273 de 24.1.07 (processo 1.4112.07.5).

**CONVOCA ANDREA BOARI ZANETTI DA SILVA**, 394960/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 275 de 24.1.07 (processo 1.4122.07.0).

**CONVOCA CLARICE VIEIRA BENVENUTTI**, 282409/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 277 de 24.1.07 (processo 1.4114.07.8).

**CONVOCA CYNARA CARVALHO NUNES**, 458792/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso

I, 37 e 43 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 280 de 24.1.07 (processo 1.58651.06.3).

**CONVOCA DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA**, 176660/5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos em exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 281 de 25.1.07 (processo 1.57210.06.3).

**CONVOCA RONILDO ORION MACHADO DA SILVA**, 662309/2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana em exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 282 de 25.1.07 (processo 1.57210.06.3).

**CONVOCA JOSE LUIS ALVES DA SILVA**, 660398/2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana em exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 283 de 25.1.07 (processo 1.57210.06.3).

**CONVOCA DORIS LENI PEREIRA PASSOS**, 651129/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana em exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 28.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 284 de 25.1.07 (processo 1.57210.06.3).

**CONVOCA ALTEMIR FARIA LUZ**, 661718/2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana em exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 285 de 25.1.07 (processo 1.57210.06.3).

**CONVOCA SUZANA ALDWORTH MARINS**, 363926/1, da Fundação de Assistência Social e Cidadania em exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 286 de 25.1.07 (processo 1.57210.06.3).

**FAZ CESSAR**, de 18.1 a 16.2.07, em relação a ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 335130, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1845 de 15.10.98, que o convocou para cumprir

regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 247 de 23.1.07 (processo 1.3512.07.0).

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.12.06, LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão Financeira, com base no artigo 68 na Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 25.1.07, (processo 3.6109.06.3).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 840 de 21.6.01, SIMONE ROCHA DA ROCHA, 346930/2, assistente social, que colocou à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim, que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através da Portaria 268 de 26.1.07, (processo 3.1001.03.5).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 681 de 25.7.06, VANESSA VOLTAIRE, 794378/1, assistente administrativa, que colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 271 de 26.1.07, (processo 3.2534.06.1).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 394 de 11.5.05, LIEGE MENTZ, 117381/2, administradora, que colocou à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data que passa a ser de 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 26.1.07, (processo 3.1896.05.9).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 358 de 2.5.05, VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL, 357379/6, motorista, que colo-

cou à disposição do Departamento de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 26.1.07, (processo 3.1571.05.2).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 1084 de 8.10.02, JULIANA YOUNG, 192226/6, auxiliar de serviços técnicos, que colocou à disposição da Administração Centralizada, do Departamento de Esgotos Pluviais, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32 inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 276 de 26.1.07, (processo 3.1139.01.0).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 518 de 22.4.03, MARIA ELAINE ESMERIO, 557745/1, técnica em tratamento de água e esgotos, que colocou à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo

1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 277 de 26.1.07, (processo 3.5358.03.5).

#### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437, administradora, ES 3.01.NS.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 14 de 2.1.07, que faz cessar a convocação para cumprir o regime de dedicação exclusiva, quanto à data que passa a ser a contar de 1º.2.07 e não como constou, através da Portaria 174 de 31.1.07 (processo 5.3895.06.8).

**MODIFICA**, em relação a LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437, Administradora, ES 3.01.NS.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a Portaria 15 de 2.1.07, que faz cessar a concessão da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, quanto à data que passa a ser a contar de 1º.2.07 e não como constou, através da Portaria 175 de 31.1.07 (processo 5.3895.06.8).

inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 251 de 23.1.07 (processo 1.57210.06.3).

#### Anexo Portaria 251

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Cod. Cargo
Antonio Carlos Galante Contursi	160225/1	Gestor C	1126
Paula Aguiar Ferreira da Silva	160237/1	Gestor C	1126
João Carlos Fiorin da Rocha	162398/1	Gestor C	1126
Ivo Marques Gonçalves Junior	162441/2	Gerente I	1125
Denise Tassi	163238/1	Gestor C	1126
Elizabeth Corbetta	774227/1	Gestor C	1126
Ricardo Vilar Belmonte	775487/1	Gerente I	1125
Mauricio Gomes da Cunha	777990/1	Gestor B	1127
Rosana Martinez de Azevedo Bastian	778063/1	Assessor Especialista	2126
Christiane Casapiccola Costa	778075/1	Gestor C	1126
Jane Ivani Siva de Oliveira	778087/1	Gestor C	1126
Jussara Oliveira da Silva	778762/1	Gestor B	1127
Ricardo Martins Gomes	805054/1	Gestor B	1127
Vitor Hugo Goulart Domingues	836348/1	Gestor B	1127
Márcia Velloso Azevedo	799080/1	Gestor C	1126
Luciano Ohtweiler de Oliveira	804505/1	Gestor C	1126

## Anexos

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 228 de 22.1.07 (processo 1.57213.06.2).

#### Anexo Portaria 228

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Cod. Cargo
Andrea Mostardeiro Bonow	50122/6	Coordenador	1127
Camilo de Leis Furlin	159909/1	Coordenador	1127
Miriam Regina Aloisio Avruch	159910/1	Coordenador	1127
Bernardo José de Souza	159946/2	Chefe de Unidade	1136
Henrique Manssur Anfiar	159958/1	Chefe de Unidade	1126
Bernadete Dal Molin	162015/1	Diretor de Centro	1125
Ana Luisa Nunes Fagundes	162027/1	Assessor Técnico	2127
Osório Afonso de Queiroz Junior	162040/1	Chefe de Equipe	1125
Karine Georg Dressler	162430/1	Diretor de Museu	1125
Martha Rodrigues de Oliveira	162489/1	Assistente	2135
Francisco Carlos Trindade Saratt	162490/1	Diretor de Centro	1125
Joaquim Pereira Lucena Neto	163068/1	Gerente de Projetos III	1127
Ronice Borges Ferreira	164140/1	Gerente I	1125
Luiz Paulo da Silva Vasconcelos	382740/1	Coordenador	1127
Luis Sadi Conceição de Almeida	814006/2	Coordenador	1127
Luis Vinicius Brum da Silva	835368/1	Assistente	2135

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.07, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43 da Lei 6309/88, através da Portaria 250 de 23.1.07 (processo 1.57210.06.3).

#### Anexo Portaria 250

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Cod. Cargo
Virgílio Rene dos Santos Costa	159764/1	Coordenador-Geral Diretivo	1128
Anelise da Silveira Beltrão	162350/1	Gerente I	1125
Nanna Branco	162362/1	Gerente I	1125
Eliane Jensen	162374/1	Gerente I	1125
Juliana Marina Silva Moreira	162386/1	Gerente I	1125
Rosa Maria Mignot de Moura	163070/1	Gerente I	1125
Paulo Geraldo Ferreira Ely	163330/1	Gerente II	1126
Andrea Menezes de Souza	334975/2	Técnico em Comunicação Social	ES132NS
Luciano Lanes	475420/1	Técnico em Comunicação Social	ES132NS
Gilmar Roberto Emmendorfer Martins	475819/1	Técnico em Comunicação Social	ES132NS
Marcelo Barros Gomes	565493/1	Gestor C	1126
Sidnei Vapiana da Silva Junior	786400/2	Gerente I	1125

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36,

## Despachos

#### COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

**Processo 1.13884.05.0** – Relota, em 17.1.07, para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 1º.1.05, ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, 492714, engenheiro, do GAPLAN; EDUARDO BERNARDON, 236485, administrador, da SGM; DÉCIO SA-RAIVA DE AZEVEDO, 138750, assistente administrativo, da SGM; GUACYRA LIMA AVILA, 173293, assistente administrativa, da SGM; MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES, 219864, auxiliar de serviços gerais, da SGM, LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025, engenheiro, da SGM; REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, engenheiro, da SGM; OLÍERICO DA SILVA, 67201, motorista, da SGM; CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931, técnico em contabilidade, da SGM; JUÇARA VAZ, 268115, telefonista, da SGM.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.51132.06.0** – Concede isenção de contribuição previdenciária ao aposentado LORI NUNES DA COSTA, 207407, de 1º.12.01 a 5.2.04, data imediatamente anterior à aposentadoria, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.27979.06.7** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ortodontia e Ortopedia Facial, na Universidade Cruzeiro do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por EFRAIM GOLBERT, cirurgião-dentista, 4819840, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 7/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

- 1 - Convocar a VII Conferência Municipal de Assistência Social com o objetivo de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema e eleger os Delegados à VII Conferência Estadual de Assistência Social;
- 2 - A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Porto Alegre nos dias 29 e 30 de junho e 7 de julho de 2007;
- 3 - O evento terá como tema geral a “Efetivação do Plano Decenal da Assistência Social”;
- 4 - Para a organização do evento foi instituída uma Comissão, conforme a Resolução 5/07;
- 5 - Como etapas preparatórias à Conferência, ocorrerão as Pré-Conferências em cada uma das 16 Regiões do Orçamento Participativo, no período de 1º de abril a 12 de maio de 2007.

### RESOLUÇÃO 8/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

- Aprovar os seguintes Projetos apresentados pela Associação Antônio Vieira:  
Capacitação para Educadores e Educadoras de Adolescentes e Jovens;  
Qualificação para o Trabalho.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

### RESOLUÇÃO 9/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

- Corrigir a Resolução 198/06 no que se refere ao número de inscrição da entidade “Associação Literária São Boaventura – Educandário São Lourenço de Brindisi” – 520/06-R.

Porto Alegre, em 31 de janeiro de 2007.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

## EDITAIS



### CONVITE 3/07 PROCESSO 003.080014.07.0

**OBJETO:** Aquisição de material médico-odontológico.

**DATA** de abertura: 14 de fevereiro de 2007, às 10h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

### CONVITE 4/07 PROCESSO 003.080013.07.4

**OBJETO:** Aquisição de material diverso para construção e pintura.

**DATA** de abertura: 14 de fevereiro de 2007, às 15h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

### CONVITE 003.080468.06.3

**OBJETO:** Execução e instalação de bóias de sinalização no emissário sub-fluvial da ETE Belém Novo e novo ponto de captação de água bruta da ETA Belém Novo - Republicação

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a nova data de Abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 13 de fevereiro de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhoades 222 - Bairro Santana.

O novo edital, com alterações no atestado técnico exigido, estará à disposição no mesmo endereço, de 6 de fevereiro de 2007 a 12 de fevereiro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

### CONCORRÊNCIA 003.080615.06.6

**OBJETO:** Repavimentação de valas abertas em vias públicas na Zona Sul, do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 12 de março de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhoades 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 6 de fevereiro de 2007 a 9 de março de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080598.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080598.06.4, a compra de Mangueira PVC autoclavável 6 e 8 mm, no valor total de R\$ 128,22 pela empresa Ferramentas Gerais Com. e Imp. S. A., com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007

**VALDIR FLORES,**  
Superintendente de Operações.



### EDITAL 7/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamentos de sua 2ª Câmara, a realizar-se no dia 6 de fevereiro do corrente ano, às 14h30min, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 – 12º andar.

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 6 de fevereiro de 2007

### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

**Cons. CRISTINA LENGLER**

Assunto : IPTU-REVISÃO DE IMÓVEL

1) PROCESSO 001 036856 04 5

Req.: DANIEL DUTRA DOS REIS

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RECURSOS DE OFÍCIO

**Cons. CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA**

Assunto : ITBI-RESTITUIÇÃO

2) PROCESSO 001 033642 06 0

Req.: ABRAHÃO FAINBERG TESSLER PRIMO

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

3) PROCESSO 001 037431 06 4

Req.: KURT ZIEGLER

**Cons. HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) PROCESSO 001 031808 02 6

Req.: EGÍDIO PICCOLI & CIA. LTDA.

**Cons. FERNANDO VICENZI**

Assunto : ITBI-RESTITUIÇÃO

5) PROCESSO 001 008784 06 0

Req.: ALDEMO PEDRO LIMBERGER

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

6) PROCESSO 001 049092 06 5

Req.: MARSIAJ OLIVEIRA INCORPORACOES IMOB. LTDA - MASSA FALIDA

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

7) PROCESSO 001 021434 02 6

Req.: CINRO AXELRUD S/A

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

8) PROCESSO 001 047763 05 1

Req.: CASSIANO ROCHA DA SILVA

**Cons. DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

9) PROCESSO 001 054747 03 1

Req.: CINRO AXELRUD S/A FOMENTO E CONSTRUÇÕES

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidente – TART.

## PREGÃO ELETRÔNICO 13/07 PROCESSO 001.000040.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de Kits de Lanches, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para um período de doze meses, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 15h do dia 16 de fevereiro de 2007;

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 16 de fevereiro de 2007;

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 131/06 PROCESSO 001.048721.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.** LOTES: 4, 5  
**LOTES FRACASSADOS:** 1, 2, 3, 6

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO CONVITE 1/07 PROCESSO 004.002777.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação do Convite 1/07 publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 29 de janeiro de 2007.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**OBJETO:** Contratação de investigação geotécnica e projetos de engenharia – Condomínio Edgar Pires de Castro 5060, Porto Alegre.  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.  
Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 1056, 1061, 1062, 1071, 1081 e 1082, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2007, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 1 de fevereiro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



## CONVITE 34/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Móveis

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas:  
**GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA.**, no item: 11;  
**PROFISSIONAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ELE-**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**TRODOMÉSTICOS LTDA.**, nos itens: 4, 5 e 7;  
**TEKMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, nos itens: 3, 6 e 16;  
**CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, nos itens: 1, 2, 8, 10, 14 e 15;  
**As seguintes empresas foram desclassificadas:**  
**METALÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** - Itens 6, 10 e 14.  
**BELMAK MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** - Itens 11, 12, 13 e 15.  
**CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** - Item 12.  
**LAYOUTCENTER LTDA.** - Itens 3, 6, 12, 14 e 16.

A licitação foi declarada deserta no item 9, por não acudirem interessados ao produto em questão.

A licitação foi declarada fracassada para os itens 12 e 13, por não restarem propostas válidas.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



## Câmara Municipal de Porto Alegre EDITAL

Audiência Pública para debater a utilização do Contraceptivo Subdérmico, implantado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre em parceria com a ONG Instituto Mulher Consciente, em adolescentes da Comunidade da Restinga.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, regulamentado pela Lei Complementar 382, de 24 de julho de 1996, e a requerimento de diversas entidades, conforme Processo 606/07, comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, no dia 2 de março de 2007, às 14h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sita na Avenida Loureiro da Silva, 255, Centro, com o objetivo de debater a utilização do contraceptivo subdérmico, implantado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre em parceria com a ONG Instituto Mulher Consciente, em adolescentes da comunidade da Restinga.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

**MARIA CELESTE,**  
Presidenta.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.082061.06.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Martins & Reis Eng. e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Reconstrução de parte do guarda-corpo da Elevada da Conceição (pista bairro-centro, lado esquerdo)  
**PRAZO:** 15 dias.  
**PREÇO: R\$ 11.958,00.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-1020-449051 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO: 001.054278.06.6**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** White Martins Gases Industriais Ltda.  
**OBJETO:** Executar instalações de tubulações de gases medicinais para o Setor de emergência do Centro de Saúde Bom Jesus.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.874,00  
**PRAZO:** 30 dias consecutivos.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 23, inciso I, "a" da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO 001.008203.06.7**  
**OBJETO:** Concessão de Canal de Desconto para empréstimos financeiros consignados em folha de pagamento dos servidores municipais.  
**PARTES:** Município de Porto Alegre e o Banco Panamericano S/A  
**PRAZO:** 7 de dezembro de 2006 a 7 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.  
**MODALIDADE:** Convênio.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA CONVITE 1/07 PROCESSO 001.000332.07.0 ABERTURA DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Prestação de serviços de portaria para o Carnaval 2007 para a Secretaria Municipal da Cultura.  
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados a data de abertura dos envelopes de propostas do certame em epígrafe, conforme segue:  
**DATA:** 5 de fevereiro de 2007, às 10h30min  
**LOCAL:** Gerência de Licitações Secretaria Municipal da Cultura Av. Independência, 453

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 1/07 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Prestação de serviço de desinsetização e desratização.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente a fase de julgamento da fase habilitatória do certame em epígrafe pela empresa Suzana Correia Barcelos (ACB. Desinsetização e Desratização). O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões dos referidos recursos.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# Parcerias qualificam áreas verdes da cidade

**P**raças e canteiros das zonas norte e sul da Capital terão manutenção da iniciativa privada a partir desta semana. A ação decorre de convênio assinado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), por meio do programa Adote uma Praça, e a escola de idiomas Wizard Ipanema, Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul e clínica de vasectomia Vasec.

Com o acordo, a manutenção do canteiro central da Avenida Wenceslau Escobar, entre as ruas Mário Totta e Afonso Alvares, da praça localizada na esquina da avenida Coronel Marcos com Wenceslau Escobar e o canteiro central da avenida Nilo Peçanha, entre a avenida João Wallig e a rua Antônio Carlos Berta, passa a ser feita pelas respectivas empresas adotantes. Em contrapartida, é permitida a instalação de placa divulgando a parceria e a marca da empresa.

O programa Adote uma Praça constitui-se de convênios entre a Smam e a iniciativa privada para manter a qualidade e o embelezamento das áreas verdes públicas da cidade. Qualquer empresa, escola, associação de bairro ou organização não-governamental pode adotar uma praça, parque ou canteiro. Informações sobre os procedimentos de adoção podem ser obtidas pelo telefone 3289-7563.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Programa constitui-se de convênios com a iniciativa privada

## Smic encaminha ao Exército 142 mil fogos apreendidos

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) transferiu na última quinta-feira, dia 1º, 142 mil fogos de artifício recolhidos pela fiscalização. O material foi encaminhado à Companhia do Terceiro Batalhão de Suprimento do Exército Brasileiro, em Nova Santa Rita. O produto ficou estocado temporariamente no depósito da Smic, acondicionado de acordo com orientação do Corpo de Bombeiros da Capital, sob constante ventilação. O Exército ficará responsável pela inutilização dos fogos.

“A Smic manteve a fiscalização até a véspera de Natal e Ano Novo para recolher fogos vendidos de forma inadequada e com prazos de validade vencidos, no sentido de evitar comércio ilegal e danos aos usuários nas comemorações da virada do ano”, informou o titular da pasta.

O depósito da secretaria armazena em situação transitória os fogos apreendidos até a destruição agendada pela autoridade competente, conforme a Regulamentação 15 do Exército Brasileiro. O chefe do depósito segue os procedimentos técnicos de segurança do Corpo de Bombeiros e dos fabricantes dos artefatos.

**Produto ficou estocado temporariamente no depósito da Smic**



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

## Matrícula para reingresso e transferência começa quarta-feira

A partir desta quarta-feira, dia 7, até o dia 13 de fevereiro, devem ser feitas as matrículas de transferência e reingresso dos alunos da rede pública de ensino. Transferências dentro do mesmo zoneamento não serão permitidas no momento. Embora as inscrições para transferência tenham sido feitas em janeiro, elas não garantem a vaga, sendo preciso realizar a matrícula. Mais informações no site [www.educacao.rs.gov.br](http://www.educacao.rs.gov.br) ou pelo telefone 3288-4888 da Central de Vagas.

### Matrículas encerradas

O prazo de matrículas para a 1ª série do Ensino Fundamental e o 1º ano do Ensino Médio na Rede Municipal de Ensino para os candidatos que fizeram a inscrição em novembro de 2006 se encerrou em 26 de janeiro. Neste ano foram disponibilizadas 317 vagas para a Educação Média. Em parceria com o Estado, foram oferecidas 2258 vagas à Educação Fundamental para as crianças de seis anos e quatro meses até seis anos e oito meses no ensino de nove anos, e 1648 vagas

para as crianças a partir de seis anos e nove meses, em razão da implantação gradativa do currículo de nove anos da Educação Básica.

As vagas foram distribuídas de acordo com a capacidade de oferta das escolas. No Ensino Fundamental, a classificação ocorreu a partir do zoneamento, com prioridade para candidatos de idade menor. No Ensino Médio, o critério utilizado para distribuição das vagas foi de prioridade para alunos com menor idade.

## Feira do Material Escolar já recebeu 10,8 mil visitantes

A primeira semana da 17ª Feira do Material Escolar, promovida pela Prefeitura através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), recebeu um público de 10.895 pessoas, com faturamento de R\$ 120.627,29 entre os dias 25 e 31 de janeiro.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Feira mantém preços abaixo do mercado

O titular da Smic considera o resultado satisfatório e espera um incremento nas vendas na segunda quinzena de fevereiro, com a proximidade do início das aulas. Os preços da edição 2007 iniciaram 4,7% abaixo do encerramento da 16ª edição do evento, em 2006.

Noventa itens de material escolar estão com desconto de até 15%. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 19h, e aos sábados das 9h às 16h30, até 7 de março. A Feira tem como objetivo regular preços de mercado, evitando os aumentos comuns no período que antecede o ano letivo. Uma equipe da Smic pesquisou preços em 20 pontos de vendas da área central e bairros da Capital. Para manter os valores abaixo do mercado, são realizadas pesquisas semanais.

Entre as ofertas, destacam-se duas cestas básicas, uma com produtos para os primeiros anos de ensino e outra destinada ao ensino Fundamental e Médio. Por R\$ 15,40, a Cesta 1 traz duas canetas esferográficas, três lápis preto nº 2, tubo

de cola de 40g, apontador, duas borrachas nº 40, três cadernos brochura de 48 folhas, caixas de giz de cera e lápis de cor, ambas com 12 cores, massa de modelar, pacote de 100 folhas de papel ofício branco/sulfite, pasta com aba e elástico plastificada, régua plástica de 30cm e tesoura escolar de 10cm.

Já a Cesta 2, adquirida por R\$ 14,71, conta com duas borrachas nº 40, apontador simples, dois cadernos universitários de 96 folhas, três canetas esferográficas (azul, vermelha e preta), cola bastão de 8g, dois lápis preto nº 2, pacote de 100 folhas papel ofício branco/sulfite, pasta catálogo ofício com dez sacos plásticos e régua plástica de 30cm.

Para facilitar o pagamento, são aceitos cartões de crédito, com possibilidade de parcelamento em duas vezes sem juros nas compras acima de R\$ 80. Compras acima de R\$ 60 podem ser pagas com cheques para 30 dias. Quem gastar além de R\$ 120, poderá fazer o pagamento com cheque para 30 e 60 dias.